



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 1617/2013 São Luís, 19 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 17/2013 CGJT.SECG, referente às remessas dos dados do e-Gestão oriundos do PJe;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de TIC deste Regional constante do MEMORANDO CTIC Nº 091 – 2013 no sentido de que seja designado setor da área de negócio relacionada ao e-Gestão para geração das remessas dos dados antes mencionados,

R E S O L V E

Art. 1º. Atribuir às unidades a seguir indicadas a responsabilidade pela geração e remessas regulares dos dados do e-Gestão, inclusive em relação às informações oriundas do sistema PJe-JT:

a)Secretaria da Corregedoria: dados judiciais da 1ª instância;

b)Coordenadoria de Gestão Estratégica, Planejamento, Estatística e Pesquisa (CGEEP): dados administrativos e judiciais da 2ª instância.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC) dará o suporte necessário ao efetivo cumprimento dos procedimentos mencionados no *caput*.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jvcs